



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 795/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
795	Aquisição de Material	01/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
575199-3	JULIA MORAIS PAIM	1037/2022	
Local			
132	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
Órgão			
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
A vista		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
10ª Expo Santo		5 Dias	

Descrição:

1.1 Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo "SILAGEM", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição de silagem para a alimentação dos animais que serão expostos na 10ª Expo Santo em conformidade com o acordado para consumo dos animais.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020575	SILAGEM DE MILHOS ENSACADA.	KG	5.000,00	1,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

Solicitação de Compra

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Detalhamento do objeto:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1		SILAGEM	10.000	KG	1,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO

Justifica-se a aquisição de silagem para a alimentação dos animais que serão expostos na 10ª Expo Santo em conformidade com o acordado para consumo dos animais.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME DO SERVIDOR SUZAMARA FALEIRO VIEIRA

E-mail: suzamara.fvieira@outlook.com

Telefone: 46 999386793

3.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica

4.2. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica

ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

4.3. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento rural sustentável, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

4.4. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.5. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Silagem de milho.

6. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os objetos de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;
- Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo.
- Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos objetos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.
- Substituir, o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios.

7. ANEXOS

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;


8. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/10/2022.

SUZAMARA FALEIRO VIEIRA
CPF 075.330.449-08

Agroveterinária PRONTOVET 24h		46. 99917-2066 46. 3563-2608 Marcos Sbeghen agroveterinariaprontovet@hotmail.com	CONTROLE INTERNO 10/10/2007
Avenida Brasil, 2489 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste PR			
Cliente: Prefeitura Municipal			
Endereço:		Fone:	
Município:		Estado:	
CNPJ/CPF:		Cond. Pgto.:	
QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
10000	kg Silagem		10000,00
TOTAL R\$			10000,00
_____ ASSINATURA DO CLIENTE		_____ ASSINATURA DO VENDEDOR Marcos Sbeghen	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Cupom N.º _____	Vencimento: 21.772.931/0001-88 de _____ de 20____
	Ao(s) _____	
	_____ pagar _____ por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA	
	a _____ CNPJ _____	
	OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE _____	
	_____ EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS	
	Pagável em _____	
	EMITENTE _____	
	CPF _____	
	CNPJ _____	
ENDEREÇO _____		

GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA


CNPJ 31.353.612/0001-91

Linha TARUMA

85710-000

Orçamento

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Silagem	10000 kg	2,00	20.000,00
TOTAL			20.000,00



GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA

MARCELO ZAMINHAN

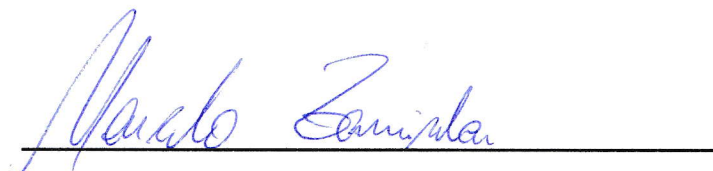
CNPJ 32.095.693/0001-55

Linha RIO VERDE

85710-000

Orçamento

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Silagem	10000 kg	3,00	30.000,00
TOTAL			30.000,00



MARCELO ZAMINHAN



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., ao custo máximo de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3510	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/11/2022.

ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME**, inscrita sob CNPJ **21.772.931/0001-88** para **Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, ao custo máximo de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA, sob nº CNPJ: 31.353.612/0001-91 cotou o valor de R\$ 2,00 o kg, a empresa MARCELO ZAMINHAN, sob nº CNPJ: 32.095.693/0001-55 cotou o valor de R\$ 3,00 o kg e a empresa AGROVETERINÁRIA PRONTOVET, sob nº CNPJ: 21.772.931/0001-88 cotou o valor de R\$ **1,00 o kg**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME** para **Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, ao custo máximo de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/11/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/11/2022.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097/2022****PROCESSO Nº 1004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Blindagem para sala de Raio – X convencional, conforme Projeto de Blindagem apresentado em anexo a este processo, devido aquisição de novo aparelho de Raio-X, sendo que o novo equipamento está para ser instalado no Centro de Saúde NISI, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste — PR.

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	22.212.144/0001-44	VALDIR ANTONIO CARVALHO	ADMINISTRADOR	538.829.030-15	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Sudoeste adquiriu um equipamento de Raio-X, para funcionamento junto ao Centro de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde devido esta aquisição de aparelho de Raio-X se fez necessária a adequação da sala para o perfeito funcionamento e de acordo com as normativas se faz necessária a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Blindagem da sala, a blindagem de sala de raio X é uma medida de segurança contra os riscos da exposição radiológica na qual o isolamento é feito em pisos, teto, parede, etc. do local em que o exame é realizado. Esta proteção radiológica é imprescindível para a segurança de funcionários, pacientes acompanhantes e qualquer pessoa que precise se expor à radiação em exames em que o diagnóstico por imagem é realizado. Isso porque a exposição indevida à radiação ionizante é prejudicial à saúde humana. Problemas como a infertilidade, cataratas e até mesmo câncer podem ser evitados com a devida proteção radiológica. E a blindagem de salas de raio X é uma maneira eficiente, quando bem executada, de garantir essa proteção.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.212.144/0001-44, estabelecida na RUA GENERAL OSORIO, 158 ***** - CEP: 85710000 - BAIRRO: ENTRE RIOS CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 19/10/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 99/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADO: AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME.

AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SILAGEM DE MILHOS ENSACADA.			KG	5.000,00	1,00	5.000,00
TOTAL								5.000,00

VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DATA: 01/11/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SILAGEM DE MILHOS ENSACADA.			KG	5.000,00	1,00	5.000,00
TOTAL								5.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/11/2022.


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - Processo nº 1029/2022

Objeto: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GELSOM ANTONIO BIER	1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade aplainado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		1.800,00	4,14
EDERSON SADY BILIBIO	1	2	CAIBRO DE ANGICO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itaúba, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BILIBIO	400,00	25,40
GELSOM ANTONIO BIER	1	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		600,00	11,45
GSZ REPRESENTACOES LTDA	1	4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	800,00	17,28
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		1.000,00	6,28
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		1.800,00	3,07
GSZ REPRESENTACOES LTDA	1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	2.000,00	4,97
EDERSON SADY BILIBIO	1	8	FORROS INTERNOS EM MADEIRA; Tipo pinus ou pinheiro largura 10 cm	BILIBIO	2.000,00	18,85
GSZ REPRESENTACOES LTDA	1	9	MADERITE PLASTIFICADO 11 mm extra 1.10 x 2.20 m	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	200,00	95,48
GSZ REPRESENTACOES LTDA	1	10	MADERITE PLASTIFICADO 14 mm extra 1.10 x 2.20 m	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	200,00	106,00
GELSOM ANTONIO BIER	1	11	PRANCHA EM MADEIRA de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm		50,00	29,00
GELSOM ANTONIO BIER	1	12	PRANCHAS DE EUCALIPTO tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm		80,00	38,00
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	13	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		2.000,00	5,58
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	14	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.		1.000,00	6,40
EDERSON SADY BILIBIO	1	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, de divisórias em Eucatex, incluindo montagem e desmontagem.	BILIBIO	1.000,00	14,27
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	16	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO, para nivelamento de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.		200,00	108,00
GELSOM ANTONIO BIER	1	17	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.		2.000,00	3,79
GELSOM ANTONIO BIER	1	18	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.		3.000,00	8,12
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	19	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.		1.800,00	10,30
BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1	20	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade aplainada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.		3.000,00	14,25
GSZ REPRESENTACOES LTDA	1	21	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escoramento, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	1.500,00	4,47
EDERSON SADY BILIBIO	2	1	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis. Feitas em madeira industrializada eucaplac.	EUCATEX	250,00	66,95
GELSOM ANTONIO BIER	2	2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.		75,00	219,00
EDERSON SADY BILIBIO	3	1	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis. Feitas em madeira industrializada eucaplac.	EUCATEX	750,00	66,95
GELSOM ANTONIO BIER	3	2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.		225,00	219,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/11/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:6A1CC447

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo "SILAGEM", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SILAGEM DE MILHOS ENSACADA.			KG	5.000,00	1,00	5.000,00
TOTAL								5.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador: 10B930E8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - Processo nº 1029/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.000,00	6,28	6.280,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	3,07	5.526,00
1	13	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	2.000,00	5,58	11.160,00
1	14	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.000,00	6,40	6.400,00
1	16	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO, para nivelamento de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	200,00	108,00	21.600,00
1	19	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	10,30	18.540,00
1	20	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade aplainada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	3.000,00	14,25	42.750,00
TOTAL								112.256,00

EDERSON SADY BILIBIO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAIBRO DE ANGICO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itáuba, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BILIBIO		METRO	400,00	25,40	10.160,00
1	8	FORROS INTERNOS EM MADEIRA; Tipo pinus ou pinheiro largura 10 cm	BILIBIO		M2	2.000,00	18,85	37.700,00
1	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, de divisórias em Eucatex, incluindo montagem e desmontagem.	BILIBIO		M2	1.000,00	14,27	14.270,00
2	1	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis. Feitas em madeira industrializada eucaplac.	EUCATEX		M2	250,00	66,95	16.737,50
3	1	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis. Feitas em madeira industrializada eucaplac.	EUCATEX		M2	750,00	66,95	50.212,50
TOTAL								129.080,00

GELSOM ANTONIO BIER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade aplainado, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	4,14	7.452,00
1	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	600,00	11,45	6.870,00
1	11	PRANCHA EM MADEIRA de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm			METRO	50,00	29,00	1.450,00
1	12	PRANCHAS DE EUCALIPTO tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsênico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm			METRO	80,00	38,00	3.040,00
1	17	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	2.000,00	3,79	7.580,00
1	18	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	3.000,00	8,12	24.360,00
2	2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	75,00	219,00	16.425,00
3	2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	225,00	219,00	49.275,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo "SILAGEM", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lotem	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SILAGEM DE MILHOS ENSACADA.			KG	5.000,00	1,00	5.000,00
TOTAL								5.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/11/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - Processo nº 1029/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Lotem	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.000,00	6,28	6.280,00
1	6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	3,07	5.526,00
1	13	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	2.000,00	5,58	11.160,00
1	14	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.000,00	6,40	6.400,00
1	16	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO, para nivelamento de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	200,00	108,00	21.600,00
1	19	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	10,30	18.540,00
1	20	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade aplainada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	3.000,00	14,25	42.750,00
TOTAL								112.256,00

Lotem	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
EDERSON SADY BILIBIO								
1	2	CAIBRO DE ANGIO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itaúba, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BILIBIO		METRO	400,00	25,40	10.160,00
1	8	FORROS INTERNOS EM MADEIRA; Tipo pinus ou pinheiro largura 10 cm	BILIBIO		M2	2.000,00	18,85	37.700,00
1	15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, de divisórias em Eucatex, incluindo montagem e desmontagem.	BILIBIO		M2	1.000,00	14,27	14.270,00
2	1	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis. Feitas em madeira industrializada eucaplac.	EUCAT		M2	250,00	66,95	16.737,50
3	1	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de painéis. Feitas em madeira industrializada eucaplac.	EUCAT		M2	750,00	66,95	50.212,50
TOTAL								129.080,00

Lotem	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
GELSOM ANTONIO BIER								
1	1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade aplainada, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	4,14	7.452,00
1	3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	600,00	11,45	6.870,00
1	11	PRANCHA EM MADEIRA de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm			METRO	50,00	29,00	1.450,00
1	12	PRANCHAS DE EUCALIPTO tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsénico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm			METRO	80,00	38,00	3.040,00
1	17	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	2.000,00	3,79	7.580,00
1	18	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	3.000,00	8,12	24.360,00
2	2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	75,00	219,00	16.425,00
3	2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	225,00	219,00	49.275,00
TOTAL								116.452,00

Lotem	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
GSZ REPRESENTACOES LTDA								
1	4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	METRO	800,00	17,28	13.824,00
1	7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	METRO	2.000,00	4,97	9.940,00
1	9	MADERITE PLASTIFICADO 11 mm extra 1.10 x 2.20 m	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	UN	200,00	95,48	19.096,00
1	10	MADERITE PLASTIFICADO 14 mm extra 1.10 x 2.20 m	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	UN	200,00	106,00	21.200,00
1	21	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escoramento, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	METRO	1.500,00	4,47	6.705,00
TOTAL								70.765,00

homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/11/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022
PROCESSO Nº 1074/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/12/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/12/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de novembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 28/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 1085/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/12/2022, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais e vinte e dois Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 29/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 1087/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 - Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/12/2022, as 09:01 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 423.486,04 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e quatro Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 030/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 1089/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m². O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/12/2022, as 09:03 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais e vinte e Dois Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022
Tomada de preços nº 9/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço a serem executados na reforma do estádio Municipal Elói Alves dos Anjos, no Bairro Jardim Arizi, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;
 VALOR: R\$ 85.451,42 - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0371/2022 - Processo dispensa nº 099/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME - CNPJ Nº 21.772.931/0001-88
 Representante: MARCOS JOSE SBEGHEN - CPF nº 056.385.089-29
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo "SILAGEM", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 31/10/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 01/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ Nº 73.358.582/0001-56
 Representante: LUIZ ANTONIO SEBEN - CPF nº 603.816.989-04
 OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.
 VALOR TOTAL: R\$ 112.256,00 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais)
 VIGÊNCIA: 15/11/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 371/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AGROVETERINARIA **PRONTOVET LTDA**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro AGROVETERINARIA **PRONTOVET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.772.931/0001-88, estabelecida na Av. Brasil, 1823, sala 01, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 099/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1		SILAGEM	5.000	KG	1,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 099/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 099/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3510	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 097/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

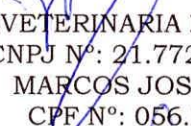
A fiscalização do contrato será efetuada por JULIA MORAIS PAIM, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 01 de novembro de 2022.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


AGROVETERINARIA **PRONTOVET LTDA**
CNPJ Nº: 21.772.931/0001-88
MARCOS JOSE SBEGHEN
CPF Nº: 056.385.089-29

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

EXTRATO DO CONTRATO - 9.1 - EXTRATO DO CONTRATO

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A28D9A3B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 29/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 1087/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 – Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/12/2022, as 09:01 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 423.486,04 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e quatro Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:06D50389

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 030/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 1089/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra,**

conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/12/2022, as 09:03 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais com Vinte e Dois Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:1A15628C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 167/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

Tomada de preços nº 9/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço a serem executados na reforma do estádio Municipal Elói Alves dos Anjos, no Bairro Jardim Arizi, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;

VALOR: R\$ 85.451,42

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:

VALDIR ANTONIO CARVALHO -

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:928F6F82

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0371/2022 PROCESSO

DISPENSA Nº 099/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0371/2022

Processo dispensa nº 099/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME

CNPJ Nº 21.772.931/0001-88

Representante: MARCOS JOSE SBEGHEN

CPF nº 056.385.089-29

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/10/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0CDFDBEF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 076/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 73.358.582/0001-56

Representante: LUIZ ANTONIO SEBEN

CPF nº 603.816.989-04

OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 112.256,00 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 15/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:6A67D2B7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 076/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO

CNPJ Nº 39.992.685/0001-35

Representante: EDERSON SADY BILIBIO

CPF nº 717.637.249-72

OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 129.080,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 15/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A451C3A3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 076/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GELSOM ANTONIO BIER

CNPJ Nº 82.241.050/0001-25

Representante: GELSOM ANTONIO BIER

CPF nº 788.327.059-15

OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 116.452,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 15/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:F8B33172

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 076/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA

CNPJ Nº 31.353.612/0001-91

Representante: PLINIO NICOLA SAGRILO

CPF nº 960.177.169-72

OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 70.765,00 (Setenta Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 15/11/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:BC9B5458

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Douglas Catharino de Carvalho
Cargo/Função	Auxiliar Administrativo
Data	18/11/2022
Quantidade	1 (uma) de R\$ 60,00
Valor	R\$ 60,00
Destino	Arapongas e Londrina - PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Londrina, para buscar veículo da Secretaria Municipal de Educação na Cidade de Arapongas, e também, para realizar orçamentos para a aquisição de pneus.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS -	
Nome	Murillo Guilherme Bezerra de Souza
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração
Data	18/11/2022
Quantidade	1 (uma) de R\$ 60,00
Valor	R\$ 60,00
Destino	Arapongas e Londrina - PR.
Motivação	Viajem para a Cidade de Londrina, para buscar veículo da Secretaria Municipal de Educação na Cidade de Arapongas, e também, para realizar orçamentos para a aquisição de pneus.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 99/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo "SILAGEM", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SILAGEM DE MILHOS ENSACADA.			KG	5.000,00	1,00	5.000,00
TOTAL							5.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 01/11/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - Processo nº 1029/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 5	CAIBRO DE PINUS 5 X 10 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.000,00	6,28	6.280,00
1 6	CAIBRO DE PINUS 5 X 5 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	3,07	5.526,00
1 13	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 2ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 2ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	2.000,00	5,58	11.160,00
1 14	RIPAMENTO DE PINHEIRO 5 X 7 CM 1ª QUALIDADE Ripamento ou terças de madeira tipo pinheiro de 1ª qualidade, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.000,00	6,40	6.400,00
1 16	SERVIÇO DE PLAINA E REFILAMENTO, para nivelamento de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	200,00	108,00	21.600,00
1 19	TÁBUA DE PINHEIRO 25 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 25 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	1.800,00	10,30	18.540,00
1 20	TÁBUA DE PINHEIRO 30 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 1ª qualidade aplainada, medindo 30 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	3.000,00	14,25	42.750,00
TOTAL							112.256,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 2	CAIBRO DE ANGIO 8 X 15 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo angico ou itaúba, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	BILIBIO		METRO	400,00	25,40	10.160,00
1 8	FORROS INTERNOS EM MADEIRA; Tipo pinus ou pinheiro largura 10 cm	BILIBIO		M2	2.000,00	18,85	37.700,00
1 15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, de divisórias em Eucatex, incluindo montagem e desmontagem.	BILIBIO		M2	1.000,00	14,27	14.270,00
2 1	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de EX painéis. Feitas em madeira industrializada eucaplac.	EUCAT		M2	250,00	66,95	16.737,50
3 1	DIVISÓRIA EUCATEX, composto de painéis, portas, perfis e peças para fixação, com modulação, X, L ou T, com passagem de fiação e colocação de EX painéis. Feitas em madeira industrializada eucaplac.	EUCAT		M2	750,00	66,95	50.212,50
TOTAL							129.080,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	BARROTE DE PINHEIRO DE 4 X 6 CM Barrote de 5 metros em madeira tipo pinheiro de boa qualidade aplainada, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	1.800,00	4,14	7.452,00
1 3	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.			METRO	600,00	11,45	6.870,00
1 11	PRANCHA EM MADEIRA de eucalipto nas medidas 6 cm x 30cm x 4,5cm			METRO	50,00	29,00	1.450,00
1 12	PRANCHAS DE EUCALIPTO tratado com autoclave com conservante CCA (cobre, cromo, arsénico) medindo até 5 m de comprimento com 2" de espessura e largura até 0,25 cm			METRO	80,00	38,00	3.040,00
1 17	TÁBUA DE PINHEIRO 12 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 12 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	2.000,00	3,79	7.580,00
1 18	TÁBUA DE PINHEIRO 20 CM X 1" Tábua de madeira bruta tipo pinheiro de 2ª qualidade para caixaria, medindo 20 cm de largura, 1" polegada de altura e 3 metros de comprimento.			METRO	3.000,00	8,12	24.360,00
2 2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	75,00	219,00	16.425,00
3 2	SERVIÇO DE SERRAGEM, para corte de pranchas, tábuas, caibros e vigas de madeira, com equipamento próprio.			HORAS	225,00	219,00	49.275,00
TOTAL							116.452,00

Item	Produto/Serviço	Marca	Mod.elo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 4	CAIBRO DE PINHEIRO 8 X 12 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinheiro, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	METRO	800,00	17,28	13.824,00
1 7	CAIBRO DE PINUS 5 X 8 CM Caibro de 3 metros em madeira tipo pinus, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	METRO	2.000,00	4,97	9.940,00
1 9	MADERITE PLASTIFICADO 11 mm extra 1.10 x 2.20 m	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	UN	200,00	95,48	19.096,00
1 10	MADERITE PLASTIFICADO 14 mm extra 1.10 x 2.20 m	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	UN	200,00	106,00	21.200,00
1 21	VARAS DE MADEIRA DE PINUS 10 CM Varas de madeira do tipo pinus para escoras ou escoramento, medindo no mínimo 10 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento, podendo o comprimento variar de acordo com as necessidades do município.	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	MADEIREIRA MANGUEIRINHA	METRO	1.500,00	4,47	6.705,00
TOTAL							70.765,00

homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16/11/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022
PROCESSO Nº 1074/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/12/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 07/12/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de novembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 28/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 1085/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/12/2022, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais e vinte e dois Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 29/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 1087/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso KM 10 - Comunidade do KM 10. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/12/2022, as 09:01 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 423.486,04 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais e quatro Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 030/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 1089/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA - Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m². O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 09/12/2022, as 09:03 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 425.599,22 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, quinhentos e noventa e nove Reais e vinte e Dois Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de novembro de 2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
 ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022
Tomada de preços nº 9/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço a serem executados na reforma do estádio Municipal Elói Alves dos Anjos, no Bairro Jardim Arizi, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;
 VALOR: R\$ 85.451,42 - DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0371/2022 - Processo dispensa nº 099/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGROVETERINARIA PRONTOVET LTDA-ME - CNPJ Nº 21.772.931/0001-88

Representante: MARCOS JOSE SBEGHEN - CPF nº 056.385.089-29

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo "SILAGEM", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 31/10/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/11/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ Nº 73.358.582/0001-56

Representante: LUIZ ANTONIO SEBEN - CPF nº 603.816.989-04

OBJETO: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

VALOR TOTAL: R\$ 112.256,00 (Cento e Doze Mil, Duzentos e Cinqüenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 15/11/2023. Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	99
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1038
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo "SILAGEM", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Dotação Orçamentária*	1100420606200120560000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.000,00
Data Publicação Termo ratificação	01/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir